



**PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO  
PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO E  
INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E ORIENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO art. 67 da Lei nº 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 que tratam da fiscalização de contratos, e, com base nas boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidor Zeloir de Oliveira, fiscal de contrato, pelo servidor **MAURÍCIO COLLIN** que passará a atuar como Fiscal titular em todos os Contratos/Instrumentos Substitutos desta Secretaria Municipal.

**Art. 2º** - Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual foi designado como fiscal.

**Art. 3º** - Após assinado Termo de Ciência, se o fiscal estiver temporariamente impedido de exercer suas funções nos processos relacionados, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

**Art. 4º** - O servidor ora designado passa a integrar o rol de fiscais desta unidade administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de fiscalização de outros processos, conforme tabela abaixo:

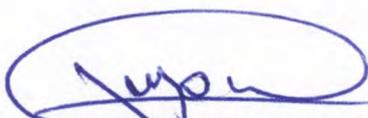
NOME	CARGO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO / SETORES
MAURICIO COLLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	502297	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá/MS, 23 de janeiro de 2023.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assessoria  
EDIÇÃO: Nº 3265 Pa-313  
EDITADO EM: 24/01/2023

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA012/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E ORIENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO art. 67 da Lei nº 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 que tratam da fiscalização de contratos, e, com base nas boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidor Zeloir de Oliveira, fiscal de contrato, pelo servidor **MAURÍCIO COLLIN** que passará a atuar como Fiscal titular em todos os Contratos/Instrumentos Substitutos desta Secretaria Municipal.

**Art. 2º** - Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual foi designado como fiscal.

**Art. 3º** - Após assinado Termo de Ciência, se o fiscal estiver temporariamente impedido de exercer suas funções nos processos relacionados, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

**Art. 4º** - O servidor ora designado passa a integrar o rol de fiscais desta unidade administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de fiscalização de outros processos, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO / SETORES
MAURICIO COLLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	502297	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lillian Ariane Silva Melo